



PROJETO DE LEI Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, nos termos dos arts. 40 e 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais) a verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora:	1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
Órgão orçamentário:	7000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS
Unidade orçamentária:	7000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS
Função:	15 – URBANISMO
Subfunção:	451 – INFRA-ESTRUTURA
Programa:	9 - GESTÃO, OBRAS, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS
Ação:	1.58 – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Despesa	4.4.90.51.00
VALOR	1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de superávit financeiro, inciso I.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, exclusivamente para fins de inclusão das ações, programas e metas necessárias à execução das dotações criadas pelos arts. 1º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, exclusivamente para fins de compatibilização das ações, metas e prioridades relacionadas às dotações criadas pelos arts. 1º desta Lei.



Art. 5º Esta Lei poderá ser suplementado observando o art 7º inciso I da Lei Municipal 636/2025 - Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO/RN, 11 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ENCANTO**

**A CASA
DO POVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO – RN**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/2026

PODER LEGISLATIVO

SALA DE SESSÕES: 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Leandro Roberto de Lima Silva
Leandro Roberto de Lima Silva

Presidente

Rosemary Fernandes de Aquino de Queiroz
Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz

Marcelo Augusto de Q. Lima
Marcelo Augusto de Queiroz Lima

Lidia Mariana Guedes Bessa
Lidia Mariana Guedes Bessa

Petrônio Chaves da Costa Freitas
Petrônio Chaves da Costa Freitas

Antônio Maurílio Gomes de Souza
Antônio Maurílio Gomes de Souza

Tito Diogo Ribeiro da Silva
Tito Diogo Ribeiro da Silva

Joza Carlos de Oliveira Lima
Joza Carlos de Oliveira Lima

Antonio Vaneilson do Rego
Antonio Vaneilson do Rego